

## EDITAIS



## CAPITAL E INTERIOR

## EDITAIS 1º E 2º GRAU

## CAPITAL

## FORO CENTRAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E INSTRUTIVA HUMBERTO PRIMEIRO IMÓVEL COM 360M2, NO BAIRRO SÃO GERALDO DATA I PRAÇA: 21 DE JULHO DE 2017 ÀS 15:00 HORAS. II PRAÇA: 31 DE JULHO DE 2017 ÀS 15:00 HORAS. LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS RUA MANOELITO DE ORNELLAS Nº 50, SALA 105. PRAIA DE BELAS. POA/RS ELIANE TRINDADE DA SILVA, LEILOEIRA OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA, PELO(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL. COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB Nº 001/1070223393-9

QUE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HUMBERTO PRIMOMOVE CONTRA VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA. VENDERÁ NO DIA HORA E LOCAL SUPRAMENCIONADO, O SEGUINTE IMÓVEL: O CLUBE, DO EDIFÍCIO HUMBERTO PRIMO, COM ENTRADA INDEPENDENTE PELO Nº 57 DA RUA QUINTINO BANDEIRA, ABRANGENDO TODO O SEGUNDO PAVIMENTO, OU 1º ANDAR, COM 360,8020M2 DE ÁREA REAL PRIVATIVA, 385,9787M2 DE ÁREA TOTAL, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 3.859.787/18749,370 NO TERRENO E NAS COISAS DE USO COMUM DO EDIFÍCIO. SOB DITA ÁREA, FOI DIVIDIDA EM TRÊS IMÓVEIS INDEPENDENTES QUE ASSIM SE CONSTITUEM: 1º: HALL DE ENTRADA, LIVING, BANHEIRO, TRÊS DORMITÓRIOS, SENDO UM SUÍTE E COZINHA. 2º UM DORMITÓRIO, BANHEIRO, COZINHA E ÁREA COM CHURRASQUEIRA. 3º SALA, BANHEIRO, DOIS DORMITÓRIOS, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO. BAIRRO: SÃO GERALDO. QUARTEIRÃO: RUAS QUINTINO BANDEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, CONDE DE PORTO ALEGRE E AVENIDAS PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT E FARRAPOS. MATRÍCULA: 107.639 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. AVALIAÇÃO: R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), EM 22 DE JANEIRO DE 2013, QUE PODERÁ SER ATUALIZADA PARA A DATA DO LEILÃO. A VENDA SE FARÁ POR VALOR IGUAL, OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESIGNADO O DIA 31 DE JULHO DE 2017, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PARA SEGUNDA PRAÇA, PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO PREÇO VIL PELO JUIZ. FICAM OS DEVEDORES, CÔNJUGE, OCUPANTES DO IMÓVEL E TERCEIROS INTERESSADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, CASO NÃO SEJAM LOCALIZADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. INFORMAÇÕES: FONE: (51) 991414365 SITE: WWW.LEILOEIRAEILIANE.COM

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL  
14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 20 VINTE DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO: 001/1.15.0210159-0  
(CNPJ: 0307009-53.2015.8.21.0001).  
EXEQUENTE: QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A.  
EXECUTADO: RM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME.  
OBJETO: CITAÇÃO DE RM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ 10.370.001/0001-81 ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, CPC), EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO DE R\$ 43.636,00 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ O EXECUTADO OFERECER EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO O EXECUTADO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPOSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ O EXECUTADO TAMBÉM REQUERER SEJA ADMITIDA A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS.  
PORTO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2017.  
SERVIDOR: WILLIAN COUTO MACHADO.  
JUIZA DE DIREITO:  
MARIA LUCIA BOUTROS BUCHAIN ZOCH RODRIGUES.

EDITAL DE CITAÇÃO  
19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 20 DIAS.  
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA  
PROCESSO: 001/1.15.0098075-8  
(CNPJ: 0139376-17.2015.8.21.0001).

AUTOR: JOSÉ ODAIR NUNES.  
RÉU: JOSÉ ANTONIO QUARTI ESTANISLAU.  
OBJETO: CITAÇÃO DO DEMANDADO PARA PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA A PARTIR DO VENCIMENTO, EM 15 DIAS, CIRCUNSTÂNCIA EM QUE FICARÁ ISENTOS DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU OFERECER EMBARGOS, NO MESMO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO, DE PLENO DIREITO, CONVERTENDO-SE EM MANDADO EXECUTIVO, NA FORMA DO ART. 1.102 C, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRAZO DE EMBARGOS: 15 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.  
PORTO ALEGRE, 26 DE JUNHO DE 2017.  
SERVIDOR: CLAUFE GIOVANNA BOHN TESSARO.  
JUIZ: MARIA THEREZA BARBIERI.

EDITAL DO ART.7º, §2º DA LEI 11.101/05  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
NATUREZA: FALÊNCIA  
PROCESSO: 001/1.13.0149446-2  
(CNPJ: 0173971-13.2013.8.21.0001).  
RÉU: MASSA FALIDA DE PRODOMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S.A.  
OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E DE QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM RAZÃO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART.8º DA LEI 11.101/05, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PARA EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, APÓS A PUBLICAÇÃO, NA RUA SAPIRANGA, Nº 90, SALA 301, JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO/RS, NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H30MIN. ATÉ ÀS 10H30MIN. RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES EXTRA-CONCURSAIS: ART. 84, IV: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 7.594,10; ESTAVO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 3.932,30. CREDORES TRABALHISTAS: CAMILA D'AROS, R\$ 44.338,43; CARLOS EDUARDO BECKEL, R\$ 12.288,22; CATIA SOLDI, R\$ 26.001,14; CESARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 108.600,00; DIEGO RIBEIRO VIEIRA, R\$ 19.703,16; ADA REJANE CIECIELSKI, R\$ 47.677,29; FABIANO SOUZA BRAGA, R\$ 32.728,01; FELIPE JOSÉ VICARI KELLER, R\$ 11.461,73; GIOVANI VALÉRIO DOS SANTOS BESSON, R\$ 15.000,00; JOSE OTÁVIO RIBEIRO CRESPO, R\$ 41.369,35; LUCAS TRINDADE MACHADO, R\$ 5.620,25; NORTON CÉSAR CARVALHO RIENZO, R\$ 179.395,76 (SUB JUDICE 001/1.16.0023814-0); RAFAEL PINTO COZER, R\$ 108.600,00; RAQUEL MACARI BARTH, R\$ 1.953,31; REGINA RODRIGUES DE LIMA, R\$ 64.114,86; RICARDO LUIZ VELHO DE SOUZA, R\$ 17.500,00; RODRIGO LINDNER CAMARGO, SUB JUDICE 0000007-93.2013.5.04.0003, RONALDO PIFFERO MEDEIROS, SUB JUDICE 0000369-95.2013.5.0003; 04. ROSANGELA FERNANDES GOMES, R\$ 108.600,00; SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 108.600,00; TAIS MAGALHÃES DA SILVA, R\$ 8.201,43; TANISE CAROLINA DUZAC DOS SANTOS, R\$ 48.585,82; THALES ANDRÉ NUNES DE SOUZA, R\$ 10.150,95; VANESSA OLEINSKI, SUB JUDICE 0001467-16.2012.5.04.0015, VANESSA OLEINSKI, R\$ 36.277,06; VIRGINIA PORSCHE CARNEIRO, SUB JUDICE 0001578-06.2012.5.04.0013. CREDORES COM GARANTIA REAL: BANCO SAFRA, R\$ 680.000,00 (SUB JUDICE - CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE); BRADESCO, R\$ 368.000,00. CREDORES TRIBUTÁRIOS: UNIÃO - INSS, R\$ 42.972,25; UNIÃO - IR, R\$ 3.205,47; MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, R\$ 88,78. CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - ME/EPP: AGROPECUÁRIA SANTO OSVALDO LTDA - EPP, R\$ 789,08; DIOELAVIA COM DE EQUIPAMENTOS, R\$ 3.180,50; MOTTIN PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, R\$ 10.630,17; PINTO OLIVEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, R\$ 5.682,04; PRC PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, R\$ 1.491,58; CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL: FELIPE JOSÉ VICARI KELLER, R\$ 32.105,13; GILBERTO CUNHA ADVOGADOS, R\$ 46.984,29; MARCELO PINTO RIBEIRO, R\$ 1.310,99. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ADAIR MARIA VILLANOVA, R\$ 1.369,78; ADELAR JOÃO PERONI, R\$ 838,34; ADRIANA PERICO NEIVA, R\$ 953,39; ADRIANO FRAPORTI, R\$ 963,05; ADYR RODRIGUES MAYER, R\$ 871,26; AGROPECUÁRIA TORQUATO S/A, R\$ 1.645,78; AGUSTIN CEBRERA LARRANAGA, R\$ 1.272,76; ALBERTO LUIZ D'AVILA PILLA, R\$ 6.340,18; ALBINA SANTOS DOS SANTOS, R\$ 7,75; ALDA KLAFKE POLITO, R\$ 3.635,03; ALESSANDRA MARTINELLI PORTO, R\$ 10,00; ALFREDO OSWINDO KERBER, R\$ 1.763,46; ALINE KRAS BOTOME, R\$ 5.547,06; ALLAN ANDRÉ FIALHO DUTRA, R\$ 338,24; AMALA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R\$ 110.225,17; AMBROSIO BONALUME NETO, R\$ 1.308,28; AMÉLIA SHROEDER, R\$ 1.868,16; AMIR JOSÉ FINOCCHIO SARTI, R\$ 1.781,31; ANA CLÁUDIA VATAM BARRETO SCHIRMBECK, R\$ 4.352,00; ANA LUCIA GUEDES DE OLIVEIRA, R\$ 10,00; ANA LUCIA VELLINHO DANGLERO, R\$ 54,64; ANA MARIA CAMPS C. DA CÂMARA, R\$ 1.412,21; ANA MARIA M. DE O. GRANZOTO, R\$ 2.965,72; ANA MARIA MENEGHETTI PILASTRI, R\$ 21.571,79; ANÁPIO JACQUES, R\$ 331,22; ANCHIETA - ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, R\$ 33.462,40; ANDRE LUIS DA SILVA BORBA, R\$ 90,69; ANDRE MENEGHETTI, R\$ 69,61; ANDREA DOS SANTOS PECES, R\$ 586,77; ÂNGELA F. SALOMÃO PACHECO, R\$ 635,58; ANGÉLICA CORVELLO SCHWALBE, R\$ 626,40; ÂNGELO GILVAN PREDIGER, R\$ 452,84; ÂNGELO LUSSANA, R\$ 675,69; ANTÔNIO CARLOS PINTO OLIVEIRA, R\$ 237,71; ANTÔNIO CORREIA RICARDO, R\$ 2.566,08; ANTÔNIO DE O.

CAPROGLIONE, R\$ 937,23; ANTÔNIO TADEU BONALUME, R\$ 3.926,95; ANTÔNIO TADEU GIACOMET, R\$ 574,86; ARACI SCHAFFER, R\$ 95,44; ARCEU DOS SANTOS MARTINS, R\$ 388,89; ARI CLAUDEMIR FALAVIGNA, R\$ 408,30; ARI JOSÉ DUTRA, R\$ 608,50; ARNO FROST, R\$ 10,00; ARSEPAR ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A, R\$ 1.450,19; ARY ERYCHSEN AZEVEDO, R\$ 514,09; AURA SOARES CAMPOS, R\$ 1.411,68; AVELINO ANTÔNIO FUMAGALLI, R\$ 956,27; BANCO DO BRASIL, SEM VALOR DEFINIDO; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, R\$ 611.038,37; BANCO ITAU S/A, R\$ 340.000,00; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 600.000,00; BEATRIZ BARATA MONTEIRO, R\$ 1.957,62; BEATRIZ BIER JOHANNPETER, R\$ 3.502,30; BEATRIZ V. DANGLERO LOBATO, R\$ 64,64; BENNO TASSO VON FRANKENBERG, R\$ 1.658,75; BERENICE DA SILVA BORGES, R\$ 482,58; BERNARDETE SERRA REGO, R\$ 9,41; BERNARDO CORNELIO MOITA, R\$ 568,19; BERNARDO HUND, R\$ 9.500,65; BETA ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA, R\$ 3.832,26; CAETANO CARLOS RAFFA, R\$ 471,39; CANDIDO D. MONTEIRO DE CASTRO, R\$ 1.776,66; CARLA JARDIM LEÃO, R\$ 413,89; CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, R\$ 5.552,24; CARLOS ARI SCARPINI, R\$ 10,00; CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCHA, R\$ 137,50; CARLOS E. ALVARES DE C. E SOUZA, R\$ 251,48; CARLOS EDMUNDO C. L. EICHENBERG, R\$ 1.076,60; CARLOS EDUARDO MOLD, R\$ 360,34; CARLOS FURTADO PEIXOTO, R\$ 3.986,59; CARLOS GAINETE FILHO, R\$ 811,39; CARLOS LOSS, R\$ 2.411,43; CARLOS MUSSKOPF, R\$ 338,04; CARLOS NEY DORNELLES, R\$ 1.670,57; CARLOS RODOLFO D. FLORENTINO, R\$ 3.282,54; CARLOTA TEREZINHA S. HEINRICH, R\$ 953,76; CARMEM REGINA BORILLE, R\$ 543,82; CARMEN JUDITH PASQUALI PAGGI, R\$ 34,02; CARMEN REGINA SIMOES M. SILVA, R\$ 542,18; CAROLINA ELENITA BARCELLOS, R\$ 497,12; CASILDA N. M. GESSINGER, R\$ 601,26; CÁSSIA PEREIRA ABELLA, R\$ 425,93; CELSO MOURA SILVA BITTENCOURT, R\$ 1.366,00; CEPA - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE, SUB JUDICE - 001/1.13.0047851-0; CESAR LUIZ BROCK, R\$ 480,96; CESARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 193.812,77; CIA GERAL DE ACESSÓRIOS, R\$ 348.681,63; CLAIRTON FELICIO, R\$ 403,95; CLATOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, R\$ 27.451,75; CLAUDIA BOLTEN DRENKMANN, R\$ 3.038,92; CLAUDIO GALLEANO ZETTLER, R\$ 2.083,04; CLAUDIO JOSÉ TEIXEIRA BULÇÃO, R\$ 5.361,59; CLAUDIO ROBERTO C. DE CASTRO, R\$ 1.180,92; CLAUDIO VELLINHO DANGLERO, R\$ 64,64; CLEONES ABDALA LACERDA, R\$ 4.641,78; CLODIO ALBERTO PASTRO SARZETO, R\$ 3.273,19; CLOVIS BERGEL, R\$ 2.291,36; CLOVIS FRAGA SANT'ANNA, R\$ 1.017,40; CONDOMÍNIO ACÁCIA, R\$ 14.167,25; CONDOMÍNIO ALEGRETE, R\$ 1.971,59; CONDOMÍNIO ALMENARA, R\$ 7.510,55; CONDOMÍNIO ALTAMIRA, R\$ 12.767,22; CONDOMÍNIO ANA MARIA, R\$ 2.978,08; CONDOMÍNIO ANDRADAS, R\$ 79.125,33; CONDOMÍNIO ANGELO GUIDO, R\$ 4.727,55; CONDOMÍNIO ANNACE, R\$ 3.507,49; CONDOMÍNIO ARAGUARI, R\$ 560,40; CONDOMÍNIO ARCO BALENO, R\$ 1.765,74; CONDOMÍNIO BAHAMAS, CONDOMÍNIO BEATRIZ, R\$ 7.989,65; CONDOMÍNIO BEIRA RIO I, R\$ 17.527,38; CONDOMÍNIO BELA VISTA, R\$ 3.944,55; CONDOMÍNIO BELA VISTA PROMENADE, R\$ 60.165,21; CONDOMÍNIO BOTAFOGO, R\$ 6.575,20; CONDOMÍNIO BOULEVARD SAINT MICHEL, R\$ 18.583,68; CONDOMÍNIO BROMBERG, R\$ 40.648,35; CONDOMÍNIO BROOKLIN, R\$ 25.895,89; CONDOMÍNIO C. P. 16 JULHO, R\$ 46.009,07; CONDOMÍNIO CABRAL, R\$ 21.644,29; CONDOMÍNIO CAÇAPAVA, R\$ 7.723,95; CONDOMÍNIO CAMPO VERDE, R\$ 86.759,09; CONDOMÍNIO CAMPOS DO CARAZINHO, R\$ 9.163,41; CONDOMÍNIO CAMPOS ELISEOS, R\$ 11.807,17; CONDOMÍNIO CARLOS RETTMANN, R\$ 20.544,97; CONDOMÍNIO CARMINE, R\$ 5.410,47; CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL PERNAMBUCO, R\$ 463,38; CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL AEROPORTO, R\$ 10.645,98; CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO ALBERT SABIN, R\$ 32.515,60; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. AFONSO ARINOS, R\$ 20.502,95; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. ALMIRANTE BARROSO, R\$ 17.965,86; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. MOINHOS DE VENTO, R\$ 43.377,69; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. ROBERTO FUHRMANN, R\$ 9.806,84; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. SALZBURG, R\$ 15.472,16; CONDOMÍNIO CERRO BRAVO, R\$ 1.075,18; CONDOMÍNIO CHATEL, R\$ 3.144,87; CONDOMÍNIO CHILE, R\$ 274,26; CONDOMÍNIO CHRISTIANO REIS, R\$ 32.779,97; CONDOMÍNIO CIDADE DE NATAL, R\$ 4,00; CONDOMÍNIO COLMAN, R\$ 11.309,77; CONDOMÍNIO CONDADO DOS SONHOS, R\$ 15.078,04; CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL ALVORADA, R\$ 120.946,16; CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRATINI III, R\$ 87.038,37; CONDOMÍNIO COPENHAGUE, R\$ 6.663,85; CONDOMÍNIO COQUEIRO, R\$ 706,36; CONDOMÍNIO CORCOVADO, R\$ 16.593,98; CONDOMÍNIO COSTA BLANCA RESIDENCE, R\$ 10.849,29; CONDOMÍNIO CYRA, R\$ 11.720,81; CONDOMÍNIO DE UTRA, R\$ 4.646,49; CONDOMÍNIO DOM RICARDO, R\$ 1.489,61; CONDOMÍNIO DONA ANITA, R\$ 93,83; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO 1009 DA FÉLIX, R\$ 25.241,59; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRADAS II, R\$ 10.404,57; CON-

DOMÍNIO EDIFÍCIO ANNA, R\$ 28.300,65; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASAS TIGRE, R\$ 59.427,00 (SUB JUDICE 001/1.13.0044207-8); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHUI, R\$ 17,20; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANI, R\$ 40,94; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEL REY, R\$ 23,35; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM ANDRÉ, R\$ 58.965,01; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DON RAFAEL, R\$ 414,90; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, R\$ 144.212,28 (SUB JUDICE 001/1.12.0292845-6); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALLERY BELA VISTA, R\$ 36.067,63; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MALTA, R\$ 24.608,94; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÕES RICALDONE, R\$ 83.423,53; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ALICE, R\$ 775,58; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERLOTTI, R\$ 65.685,03; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITAN, R\$ 37.769,12; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÉXICO, R\$ 28.539,60; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEVADA, R\$ 14.428,06; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLYMPUS, R\$ 41.279,77; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RECANTO, R\$ 57,62; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TERECLA, R\$ 137.529,87 (SUB JUDICE 001/1.13.0010536-5); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TROCADERO, R\$ 44.078,48 (SUB JUDICE 001/1.13.0060476-0); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALDISERE, R\$ 13.109,85; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENCIENNE, R\$ 17.946,57; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA VENETO, R\$ 39.281,22 (SUB JUDICE 001/1.12.0289727-5); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITOR MEIRELLES, R\$ 18.648,73; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIA, R\$ 0,88; CONDOMÍNIO ELIAS, R\$ 1.545,48; CONDOMÍNIO ESTRELA D'ALVA, R\$ 15.785,84; CONDOMÍNIO ESTRELA DO SUL, R\$ 21.418,61; CONDOMÍNIO ETOILE, R\$ 9.267,59; CONDOMÍNIO EXPANSÃO, R\$ 8.410,18; CONDOMÍNIO EXUPERY, R\$ 3.488,23; CONDOMÍNIO FLAVIA I, R\$ 17.454,04; CONDOMÍNIO FONTANA DEI Fiori, R\$ 2.057,33; CONDOMÍNIO FONTANA DI FIRENZE, R\$ 5.776,85; CONDOMÍNIO FREIRE ALEMÃO, R\$ 4.009,43; CONDOMÍNIO GABRIELLE, R\$ 1.578,27; CONDOMÍNIO GEORGES V, R\$ 38.906,03; CONDOMÍNIO GEPORT, R\$ 1.562,25; CONDOMÍNIO GISELE, R\$ 1.574,21; CONDOMÍNIO GREGOR, R\$ 6.721,73; CONDOMÍNIO GUAIRA, R\$ 2.948,59; CONDOMÍNIO GUARARAPES, R\$ 48.362,42; CONDOMÍNIO HELENA, R\$ 2.949,54; CONDOMÍNIO HENRI MATISSE, R\$ 12.859,92; CONDOMÍNIO HORIZONTE, R\$ 12.088,36; CONDOMÍNIO HORTÊNSIA MORADA ALTOS DO IPE, R\$ 3.434,32; CONDOMÍNIO HORTÊNSIA, R\$ 3.906,81; CONDOMÍNIO IDA, R\$ 2.704,92; CONDOMÍNIO ILHA ANTIGA, R\$ 12.076,97; CONDOMÍNIO ILHA PORCHAT, R\$ 11.202,47; CONDOMÍNIO IRMÃO ARNALDO, R\$ 1.320,91; CONDOMÍNIO JANDAIA, R\$ 5.167,96; CONDOMÍNIO JANOLE, R\$ 628,87; CONDOMÍNIO JARAGUÁ, R\$ 1.685,86; CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA, R\$ 442,21; CONDOMÍNIO JARDIM INDEPENDÊNCIA, R\$ 23.929,71; CONDOMÍNIO JARDINES, R\$ 2.159,88; CONDOMÍNIO JOÃO PAULO II, R\$ 2.678,68; CONDOMÍNIO JUAN LES PINS, R\$ 1.184,59; CONDOMÍNIO KARTAL OROS, R\$ 13.860,05; CONDOMÍNIO KELLY, R\$ 23.242,73; CONDOMÍNIO LA RIBERA, R\$ 12.471,10; CONDOMÍNIO LAGEADO, R\$ 5.661,45; CONDOMÍNIO LAGO DI COMO, R\$ 5.465,16; CONDOMÍNIO LAGUNA, R\$ 11.905,26; CONDOMÍNIO LEIVAS JOB, R\$ 5.390,29; CONDOMÍNIO LUIZA, R\$ 3.450,10; CONDOMÍNIO MADRI, R\$ 1.752,87; CONDOMÍNIO MAHOGANY FOREST CENTER, R\$ 2.171,02; CONDOMÍNIO MALIBU, R\$ 5.772,55; CONDOMÍNIO MANET, R\$ 5.419,92; CONDOMÍNIO MARLA, R\$ 1.091,42; CONDOMÍNIO MATISSE, R\$ 2.298,30; CONDOMÍNIO MEN DE SÁ, R\$ 9.291,96; CONDOMÍNIO MICHELANGELO, R\$ 27.501,40; CONDOMÍNIO MONT BELLE VUE, R\$ 23.652,85; CONDOMÍNIO MONTE BELLO II, R\$ 8.691,34; CONDOMÍNIO MONTE BELO, R\$ 1.496,83; CONDOMÍNIO MONTE CARLO II, R\$ 4.624,84; CONDOMÍNIO MONTEFIORE, R\$ 4.972,28; CONDOMÍNIO MORADA DA PRAÇA, R\$ 11.092,59; CONDOMÍNIO NASSAU, R\$ 11.603,05; CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO LORETTO, R\$ 5.823,48; CONDOMÍNIO NOSSA SRA DAS DORES, R\$ 6.210,17; CONDOMÍNIO NUNZIATA, R\$ 3.292,91; CONDOMÍNIO ORION, R\$ 4.757,44; CONDOMÍNIO P. 16 DE JULHO, R\$ 6.678,72; CONDOMÍNIO P. ROBERTO FUHRMANN, R\$ 977,80; CONDOMÍNIO PALÁCIO VICTOR MEIRELLES, R\$ 8.374,31; CONDOMÍNIO PARADOURO SACRAMENTO, R\$ 27.017,38; CONDOMÍNIO PLAZA DEL SOL, R\$ 1.795,74; CONDOMÍNIO PLAZA LUSIANA, R\$ 7.004,75; CONDOMÍNIO PLAZA RAVENA, R\$ 1.252,73; CONDOMÍNIO PLAZA SAINT CHARLES, R\$ 11.090,40; CONDOMÍNIO PORTAL DO IGUATEMI, R\$ 19.399,29; CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, R\$ 15.415,05; CONDOMÍNIO PORTINHO, R\$ 24.390,47; CONDOMÍNIO PORTOFINO PLACE, R\$ 20.454,99; CONDOMÍNIO PRAIA DO FORTE, R\$ 60.033,24 (SUB JUDICE 001/1.13.0295762-8); CONDOMÍNIO PRAIA DO FORTE I, R\$ 8.434,36; CONDOMÍNIO PRÓ-LAR, R\$ 32.724,16; CONDOMÍNIO PROVENÇAS, R\$ 18.330,63; CONDOMÍNIO QUINTA DO SOL, R\$ 23.353,73; CONDOMÍNIO RENATA, R\$ 59.749,24; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PAULA, R\$ 6.731,99; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDES, R\$ 12.107,33; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ICARAI, R\$ 4.959,60; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUEBEC, R\$ 3.963,74; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEI-

## N ESTA EDIÇÃO

EDITAIS 1º E 2º GRAU .....	01 a 15
EDITAIS CDAs .....	16 a 17